## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

Boletim de Serviço Ano 7 - nº 20 Brasília-DF, 21 de maio de 1999

Publicação semanal da CGRH/ SPA

#### CADERNO DE ATOS

# 1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º49 DE 04/05/99 -** A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Conceder ao inativo **ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA CHAVES**, matrícula SIAPE 0833390, ocupante do cargo de Servente, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei n.º 8.627/93, de até 03 Padrões, da Classe D, Padrão III, para Classe C, Padrão I.

**PORTARIA N.º50 DE 20/05/99 -** A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 209, de 03 de maio de 1995, publicada do Diário Oficial de 05 de maio de 1995, resolve:

I – Conceder as seguintes Progressões Funcionais, de acordo com o Decreto nº 84.669/80 e nº 89.310/84, à servidora **MARIA DE FATIMA ARAUJO COSTA**, Assistente Jurídico, matrícula nº 455312:

a)Progressão Horizontal do Padrão I para o Padrão II, da Classe "B", a partir de 01.03.94; b)Progressão Horizontal do Padrão II para o Padrão II, da Classe "B", a partir de 01.03.94; II – Revogam-se as disposições em contrário.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

### 2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N.º 009, DE 19/05/99** - O Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 153, de 23 de outubro de 1998 (DOU de 26 subseqüente), do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, resolve :

I – Designar a servidora MARIA SÔNIA AZEVEDO CABRAL, Assistente Jurídico, matrícula SIAPE nº 455542, do quadro permanente do Ministério das Comunicações para presidir os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 008/99, de 6/5/99 (publicada no B.S. nº 18 – especial, de 08/05/99), com o objetivo de dar continuidade à apuração dos fatos relatados na denúncia constante do Processo nº 53650.000887/99, em substituição da servidora ILNÁ GURGEL ROSADO. Determinar que a servidora ANNA LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO, substituirá a presente nos seus afastamentos e impedimentos legais. Estabelecer que o prazo é o mesmo da portaria anterior, contado da sua publicação (Boletim de Serviço nº 18 especial, de 08/05/99). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BORGES NETO - Delegado Interino

#### CADERNO DE PESSOAL

### DIÁRIAS

#### **SEDE**

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
AMIRALDO SALGADO DO AMARAL	Brasília	16 a 29.05.99
GENIVALDO DOS SANTOS ROCHA	São Paulo	19 a 21.05.99
GILBERTO ALÍPIO MANSUR	São Paulo/Belo	12 a 13.04.99
	Horizonte	
GILBERTO ALÍPIO MANSUR	Belo Horizonte	01 e 05.04.99
JOÃO ALBERTO PINCOVSCY	Rio de	23 a 28.05.99
	Janeiro/Vitória	
JOÃO MOREIRA DE OLIVERIA JÚNIOR	Rio de	23 a 28.05.99
	Janeiro/Vitória	
JOSÉ IVALDO DE SOUSA	São Paulo	19 a 21.05.99

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
CLEIDE AMAZONAS DA SILVA ALVES	Brasília	23.05 a 04.06.99
JUAREZ MARTINHO QUADROS DO	São Paulo	20 a 22.05.99
NASCIMENTO		
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	Rio de	17 a 18.05.99
	Janeiro/São Paulo	
LÉON HOROWITZ	Rio de	17 a 18.05.99
	Janeiro/São Paulo	
LUCIANO DE FRANCESCHI NUNES	Brasília	24 a 28.05.99
MARCOS JOSÉ GOMES GALVÃO	Brasília	15 a 27.05.99
MARCUS VINÍCIUS CAETANO PESTANA	São Paulo	18.05.99
DA SILVA		
SANDRA REGINA DE MOURA	Brasília	24.05 a 04.06.99

## ELIAS ARAÚJO DO PRADO - Coordenador de Administração Financeira

## CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	SERVIDOR	LOT		CO	NC	ESS	ÃO		CONC	PER	PROCESS
				QUINQUENIOS					О		
			1°	2°	3°	4°	5°	6°			
455429	MARIA DE	CEDIDA	X						12/12/9	04/06/9	5377000051
	FÁTIMA								0 A	9 A	1/99
	PINHEIRO								11/12/9	01/09/9	
	DE SOUZA								5	9	
455300	CLAUDENI	DMC/BA	X						12/12/9	23/06/9	5364000027
	CE DE								0 A	9 A	1/99
	OLIVEIRA								11/12/9	22/07/9	
	SANTIAGO								5	9	
002212	ALBENZIO	SSR	X						12/12/9	07/07/9	5300000294
	TRAJANO								0 A	9 A	0/99
	DE								11/12/9	05/08/9	
	MORAIS								5	9	
454997	ADÉLIA	DMC/M	X						12/12/9	12/07/9	5371000079
	VALERIAN	G							0 A	9 A	8/99
	O PINTO								11/12/9	10/08/9	
	CARDOSO								5	9	
455384	OTHON	DMC/M	X						12/12/9	05/07/9	5371000157
	JOSÉ DE	G							0 A	9 A	5/99
	SOUZA								11/12/9	03/08/9	
	COSTA								5	9	

SIAPE	SERVIDOR	LOT		CO	NC	ESS.	ÃO		CONC	PER	PROCESS
				QUI	NQ	UEN	IOS				О
			1°	2°	3°	4°	5°	6°			
455141	JACYARA	DMC/CE	X						12/12/9	05/07/9	5365000043
	VIEIRA DE								0 A	9 A	0/99
	AQUINO								11/12/9	03/08/9	
	PAIXÃO								5	9	
809574	SERGIO	CGAD	X						12/12/9	05/07/9	5300000217
	FERREIRA								0 A	9 A	1/99
	DA ROSA								11/12/9	03/08/9	
									5	9	
809720	JOSÉ	SSR	X						12/12/9	05/07/9	5300000308
	ANSELMO								0 A	9 A	3/99
	NOGUEIRA								11/12/9	03/08/9	
									5	9	
809975	JOSELITO	CGAD	X						12/12/9	01/06/9	5300000319
	MOREIRA								0 A	9 A	4/99
	DO VALE								11/12/9	30/07/9	
									5	9	
455266	JOSÉ	DMC/PI	X						12/12/9	01/07/9	5376000012
	SOARES								0 A	9 A	6/99
	LIMA								11/12/9	30/07/9	
									5	9	

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, Licença por Assiduidade de 3 (três) meses dos Servidores acima relacionados.

#### **ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

## MAPA DE CONCESSÃO DE DÉCIMOS

#### Processo n.º 53000.012995/94

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0809555	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.			23.11.96	23.11.96

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe da DILEG-Substituta

## Processo n.º 53000.000371/95

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
455542	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.				
		DAS-1 (Concessão).	1/10	09.02.96	09.02.96
		DAS-1 (Concessão).	2/10	09.02.97	09.02.97
		Alteração da concessão anterior em face da Decisão n.º 438/98 - TCU			
		Anteriormente a servidora possuía incorporados 5/10 de DAS-1, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 8/10 de DAS-1.			

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe da DILEG-Substituta

## Processo n.º 53000.006030/95

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0809554	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.	CONCEIÇÃO			
		FG-3 (Substituição Progressiva)	1/5	15.08.96	15.08.96
		FG-3 (Substituição Progressiva)	1/5	15.08.97	15.08.97
		Alteração da concessão anterior em face da Decisão n.º 438/98 - TCU			
		Anteriormente o servidor possuía incorporados 6/10 de GRG e 4/10 de FG-3, com a			
		presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 2/10 de GRG e 8/10 de FG-3.			

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe da DILEG-Substituta

#### **APOSTILAS**

SERVIDOR: AGENOR PEREIRA DE ANDRADE

**CARGO: Guarda Fios** 

PROCESSO N°- 53000.000953/99

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal,e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de abril de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

#### A partir de abril de 1994

a) Provento (A I)	URV 157,16
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	URV 53,44
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	URV 3,36
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 140%	URV 220,02
TOTAL	URV 433,98

#### A partir de abril de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	R\$ 108,18
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,75
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
	_ +
TOTAL	R\$ 940,17

## ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: AFONSO LOPES DA SILVA

**CARGO: Guarda Fios** 

PROCESSO Nº- 53000.000951/99

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal,e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de abril de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

#### A partir de abril de 1994

a) Provento (A I)	URV 157,16
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	URV 53,43
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	URV 3,36
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 140%	URV 220,02
TOTAL	URV 433,97

#### A partir de abril de 1999

a) Provento (A I) b) Ad. Temp.Serv.(34%) c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n° 8.216/91 d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 318,17 R\$ 108,18 R\$ 4,75 R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 940,17

#### ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

**SERVIDOR: TEREZINHA RIBEIRO MATOS** 

**CARGO: Arquivista** 

PROCESSO Nº- 53000.002483/95

e) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 160%

**TOTAL** 

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da retificação da aposentadoria da servidora em tela, publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 1999, fica acrescida a vantagem do Artigo 2º da Lei nr 8.911/94, incorporação de função DAS-01, em seu pagamento.

Face a ocorrência a servidora faz jus aos proventos discriminados abaixo a partir da data de sua aposentadoria, publicada no Diário Oficial de 05 de junho de 1995.

#### A partir de junho de 1995

a) Proventos (B II) b) Ad. Temp.Serv.(03%) c) Vant. Art. 3°, Lei nr 8.911/94 (10/10 DAS-01) d) Vant. Art. 2°, Lei nr 8.911/94 – (55% DAS-01) e) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 160%	R\$ 347,13 R\$ 10,41 R\$ 651,25 R\$ 503,03 R\$ 555,40
TOTAL	R\$ 2.067,22
A partir de maio de 1999	
a) Proventos (B II)	R\$ 401,80
b) Ad. Temp.Serv.(03%)	R\$ 12,05
c) Vant. Art. 3°, Lei nr 8.911/94 (10/10 DAS-01)	R\$ 839,20
d) Vant. Art. 2°, Lei nr 8.911/94 – (55% DAS-01)	R\$ 648,21

#### **ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

## **RETIFICAÇÃO**

R\$ 642,88

R\$ 2.544,14

Na Portaria de reposicionamento do Estado de Alagoas, n° 129, publicada no Boletim de Serviço n° 26, de 27 de outubro de 1995, **onde se lê: BENEDITO CARLOS DE LIMA**, Agente de Portaria, B II para B V, **leia-se: BENEDITO CARLOS DE LIMA**, Agente de Portaria, B III para B VI. (Processo n° 53610.000185/99).

#### **ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

"As informações publicadas são de exclusiva responsabilidade das unidades elaboradoras dos documentos."

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Digitação e Editoração Eletrônica

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 303 - 3º andar CEP 70044-900 - Brasília-DF Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768 E-MAIL: boletim@mc.gov.br